



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

LEI N. 2.651, DE 11 DE AGOSTO DE 2020
(DOM 11.08.2020 – N. 4902, ANO XXI)

INSTITUI o dia 12 de novembro como o Dia Municipal do **Coaching** na cidade de Manaus e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica instituído o dia 12 de novembro como o Dia Municipal do **Coaching** na cidade de Manaus.

Parágrafo único. O Dia Municipal do **Coaching** destina-se ao reconhecimento, à validação e credibilização de todo o movimento e prática dos profissionais em **coaching** no país e do crescimento exponencial e da importância que a metodologia vem ganhando no Brasil.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 11 de agosto de 2020.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

Este texto não substitui o publicado no DOM de 11.08.2020 – Edição n. 4902, Ano XXI.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS

Manaus, terça-feira, 11 de agosto de 2020.

Ano XXI, Edição 4902 - R\$ 1,00

Poder Executivo

LEI Nº 2.651, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

INSTITUI o dia 12 de novembro como o Dia Municipal do Coaching na cidade de Manaus e dá outras providências.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

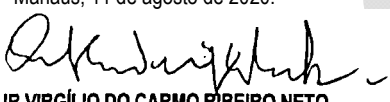
Art. 1.º Fica instituído o dia 12 de novembro como o Dia Municipal do Coaching na cidade de Manaus.

Parágrafo único. O Dia Municipal do Coaching destina-se ao reconhecimento, à validação e credibilização de todo o movimento e prática dos profissionais em coaching no país e do crescimento exponencial e da importância que a metodologia vem ganhando no Brasil.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 11 de agosto de 2020.


ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2020

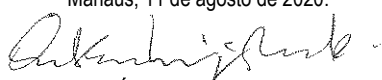
O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

RESOLVE:

I – CONSIDERAR EXONERADO, a contar de 01-08-2020 nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea “a”, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o servidor FRANCISCO VIRGÍLIO MELO DA SILVA do cargo Assessor Técnico I, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO – SEMTEPI;

II – CONSIDERAR NOMEADA, a contar de 03-08-2019, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora LÍLIA CRISTINA DA SILVA MELO SILVA para o cargo mencionado no inc. I deste Decreto, integrante da estrutura organizacional SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO – SEMTEPI, objeto da Lei nº 2.370 de 30 de novembro de 2018.

Manaus, 11 de agosto de 2020.


ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus


ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1.772/2020 – DTRAB/GABIN/SEMSA e o que consta nos autos do Processo nº 2020.18911.18923.0.008179 (SIGED) (Volume 1),

RESOLVE:

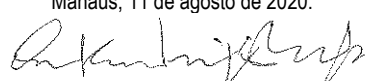
I – CONSIDERAR EXONERADOS, a contar de 03-08-2020, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea “a”, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os servidores abaixo identificados integrantes da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
MÔNICA MARQUES TELLES DE SOUZA	Chefe de Divisão de Folha de Pagamento	SGAS-4
RENNER FARIAS BUZAGLO	Apoio Técnico	SGAS-1

II – CONSIDERAR NOMEADOS, a contar de 03-08-2020, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os senhores abaixo identificados, para exercerem cargos em comissão integrantes da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, objeto da Lei Delegada nº 12, de 31-07-2013, combinada com a Lei nº 1.978, de 14-05-2015:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
RENNER FARIAS BUZAGLO	Chefe de Divisão de Folha de Pagamento	SGAS-4
JOYCE LAYNA DE ABREU ARAUJO WINCK	Apoio Técnico	SGAS-1

Manaus, 11 de agosto de 2020.


ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus


ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil